

MUNICÍPIO	Baía Formosa
PROCESSO Nº	6116/2013-TC (apenso00183-10615/2012-TC)
GESTÃO DO EXECUTIVO	JOSÉ NIVALDO ARAÚJO DE MELO CPF:141.693.714-53
GESTÃO DO LEGISLATIVO	PEDRO CAETANODE ARAÚJO FILHO
CONTADOR RESPONSÁVEL	JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO CRC/RN 4398
RELATOR	MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO
ASSUNTO	RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2012

RELATÓRIO DE ANÁLISE ANUAL Nº 135/2013 – DAM / DCA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atenção ao que prescreve o art. 101 da Lei 4320/64, arts. 56-57 da Lei Complementar 101/2000, art. 60 da Lei Complementar Estadual 464/2012 e art. 245 da Resolução 009/2012-TCE, foram apresentadas a esta Corte de Contas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baía Formosa as contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2012, as quais foram analisadas pelo Corpo Técnico da Diretoria de Administração Municipal - DAM, cujo Relatório apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator das Contas.

O art. 56 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as do Presidente do Poder Legislativo, dos gestores de autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos especiais, fato que foi atendido pelo Município.

As Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal foram elaboradas em acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 9 § 1º e 2º da Resolução 022/2011 deste Tribunal.

2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostos nos artigos 165 a 169 da Constituição da República são sustentadas por três normas interdependentes, que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

2.1 – DO PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual elaborado para o período de 2010 a 2013, Lei Municipal nº 0473/2009 de 15/10/2009 foi protocolado sob o nº 0689/2012-TC.

2.2 – DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

De hierarquia especial e sujeita a prazo e ritos de tramitação é elaborada com base no Plano Plurianual, compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte (art. 165, § 2º da CF/1988) e destina-se a disciplinar a forma e o conteúdo com que a Lei Orçamentária de cada exercício deve se apresentar.

Examinando a Lei Municipal nº 515/2011 de 13 de julho de 2011, verifica-se que as metas e prioridades para o exercício financeiro constam demonstradas em seus anexos, como evidenciado no artigo 30º, cumprindo, desta forma, seu objetivo principal.

2.3 – DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O diploma legal atendeu aos princípios orçamentários, destacando-se os princípios da Unidade e da Universalidade, já que consolida o Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos da Administração Direta e Indireta, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo.

2.3.1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	24.900.000,00	21.670.000,00	20.500.000,00	16.309.100,00
PERCENTUAL	14,91%	5,71%	25,70%	100,00%

A Lei Orçamentária Anual nº 522/2011 de 30/12/2011 estimou a Receita Orçamentária pelo valor Bruto em cumprimento ao art. 6º da Lei 4.320/64, totalizando o valor de R\$ 24.900,000,00 com um crescimento de 14,91% em relação ao estimado no exercício financeiro anterior.

2.3.2 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ORÇAMENTOS – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
VALOR	24.750.000,00	21.529.500,00	20.453.700,00	15.266.399,60
PERCENTUAL	14,96%	5,26%	33,98%	100,00%

Em relação às Despesas Autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, foram fixadas em R\$ 24.750.000,00 com elevação de 14,96% em confronto com as do exercício anterior. O Orçamento Fiscal para 2012, estimado em R\$ 17.614.400,00 representa 71,17% do total do orçamento, enquanto que o Orçamento da Seguridade Social de R\$ 7.135.600,00, representa 28,83% do orçamento para o exercício.

A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 150.000,00, representando 0,60% do Orçamento Total, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária e obedecendo ao que disciplina o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

Os Créditos Suplementares foram limitados a 25% do Total das Despesas em atendimento ao art. 167, V e art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

No decorrer da execução, o Orçamento passou por mudanças através de Créditos Adicionais Suplementares, e de Anulações, como indicado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Autorização Orçamentária	24.900.000,00
Créditos Especiais e Suplementares	3.325.153,75
Anulações de Dotações	3.325.153,75
Autorização Orçamentária Final	24.900.000,00

Comparando-se a Previsão Inicial da Receita com a Dotação Inicial da Despesa apura-se o Quociente do Equilíbrio Orçamentário (QEO) com o resultado de 1% indica que há Equilíbrio Orçamentário.

3. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária realizada no exercício está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

3.1 - COMPARAÇÃO DO VALOR ORÇADO COM A REALIZAÇÃO

Especificação	B-Prevista	%(D/D)	D-Arrecadada	%(D/B)
Receitas Correntes	26.138.200,00	98,42%	21.777.533,58	83,32%
Receitas Tributárias	1.271.000,00	3,58%	793.222,48	62,41%
Receitas de Contribuições	31.000,00	0,20%	43.538,77	140,45%
Receitas Patrimoniais	231.000,00	0,51%	113.601,38	49,18%
Receitas Agropecuárias	-	0,00%	-	0,00%
Receitas Industriais	-	0,00%	-	0,00%
Receitas de Serviços	346.000,00	0,00%	-	0,00%
Transferências Correntes	24.201.700,00	94,08%	20.816.804,16	86,01%
Outras Receitas Correntes	57.500,00	0,05%	10.366,79	18,03%
Receitas de Capital	1.846.000,00	1,58%	349.160,75	18,91%
Operações de Crédito	2.000,00	0,00%	-	0,00%
Alienações de Bens	30.000,00	0,00%	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	1.784.000,00	1,58%	349.160,75	19,57%
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00%	-	0,00%
TOTAL RECEITAS	27.984.200,00	100,00%	22.126.694,33	79,07%
Retificadoras do Fundeb	3.084.200,00	14,50%	3.208.224,05	0,00%
RECEITAS (-) RETIFICADORAS	24.900.000,00	85,50%	18.918.470,28	75,98%
Déficit		8,59%	1.899.970,83	0,00%
TOTAL RETIFICADO	24.900.000,00	94,09%	20.818.441,11	83,61%
Especificação	Fixada	%	Realizada	%
Despesas Correntes	17.891.000,00	93,07%	19.375.264,17	108,30%
Pessoal e Encargos Sociais	8.057.600,00	40,14%	8.356.434,45	103,71%
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	0,08%	16.633,10	166,33%
Outras Despesa Correntes	9.823.400,00	52,85%	11.002.196,62	112,00%
Despesas de Capital	6.859.000,00	6,93%	1.443.176,94	21,04%
Investimentos	6.539.000,00	6,08%	1.265.486,37	19,35%
Inversões Financeiras	30.000,00	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	290.000,00	0,85%	177.690,57	61,27%
SUBTOTAL DESPESAS	24.750.000,00	100,00%	20.818.441,11	84,11%
RESERVA CONTINGÊNCIA	150.000,00			
TOTAL DESPESAS	24.900.000,00	100,00%	20.818.441,11	83,61%
Superávit		0,00%	-	0,00%
T O T A L	24.900.000,00	100,00%	20.818.441,11	83,61%

Constata-se que a Receita Arrecadada representou 79,07% da Prevista.

As Receitas Correntes representaram 98,42%, enquanto que as Receitas de Capital representaram 1,58% do Total das Receitas. As Transferências Correntes com 94,08% foram as maiores fontes de recursos e as Receitas Tributárias com 3,58% ficaram em segundo plano.

As Despesas Correntes representaram 93,07%, enquanto que as Despesas de Capital representaram 6,93% do Total das Despesas. Destaca-se que Outras Despesas Correntes com 52,85% foram as que receberam maiores aplicações, seguido das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais com 40,14% e os Investimentos com 6,08% do Total das Despesas.

Destaca-se que o Município de Baía Formosa arrecadou no exercício de 2012 o valor de R\$ 348.098,77, decorrente da Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, correspondente a 1,57% da Receita Total.

As Despesas de Capital realizadas com Investimentos no montante de R\$1.443.176,94 representam 6,93% Total da Despesa e 6,52% da Receita Total.

3.2 - RECEITA TRIBUTÁRIA

Fica evidenciado que a fonte de maior participação das Receitas Tributárias para o Município é o ISS com 59,59% do total arrecadado.

FONTE	Previsto (A)	Arrecadado (B)	% (B/B)	% (B/A)
IMPOSTOS	1.201.000,00	771.286,83	97,24%	384,64%
IRRF	150.000,00	153.942,58	19,41%	102,63%
IPTU	71.000,00	129.844,81	16,37%	182,88%
ITBI	30.000,00	14.812,24	1,87%	49,37%
ISS	950.000,00	472.687,20	59,59%	49,76%
TAXAS	65.000,00	21.893,05	2,76%	33,68%
C.MELHORIA	5.000,00	-	0,00%	0,00%
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (C)	1.271.000,00	793.179,88	100,00%	62,41%

3.3 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	TÍTULO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO	%
1	Receitas Correntes	21.777.533,58	
2	Despesas Correntes	19.375.264,17	
3	Deduções das Receitas	3.208.244,05	
4	Resultado do Orçamento Corrente(1-2-3)	- 805.974,64	88,97%
5	Receitas de Capital	349.160,75	
6	Despesas de Capital	1.443.176,94	
7	Resultado do Orçamento de Capital (5-6)	- 1.094.016,19	413,33%
	RESULTADO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	- 1.899.990,83	106,28%

Ao se comparar a Receita Prevista com a efetivamente Arrecadada, identifica-se uma insuficiência de arrecadação, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada	22.126.694,33	xxxx
(-) Receita Prevista	27.984.200,00	xxxx
Insuficiência de Arrecadação	- 5.857.505,67	79,07%

Já comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada, identifica-se um Déficit na execução do orçamento, conforme demonstrado:

ITENS	VALOR	%
Receita Arrecadada	22.126.694,33	xxxx
(-) Despesa Empenhada	24.750.000,00	xxxx
Déficit/Superávit	- 2.623.305,67	89,40%

Confrontando a Despesa Autorizada com a Despesa Realizada, constata-se um excesso de Despesa Orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

ITENS	VALOR	%
Despesa Executada	20.818.441,11	xxxx
(-) Despesa Autorizada	24.750.000,00	xxxx
Economia/Excesso de Despesa	- 3.931.558,89	84,11%

3.4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – 2009/2012

ESPECIFICAÇÃO	2012	2011	2010	2009
Receita Arrecadada	24.026.685,16	20.831.682,40	18.059.791,68	14.923.859,49
Despesa Realizada	20.818.441,11	17.130.155,36	17.314.855,15	15.517.954,81
variação % anual Receita	15,34%	15,35%	21,01%	100,00%
variação % anual Despesa	21,53%	-1,07%	11,58%	100,00%

O Município nos últimos quatro exercícios teve um aumento nos valores da Receita, da mesma forma proporcionou acréscimo dos montantes da Despesa, como acima demonstrado.

O valor das Despesas Realizadas está acrescido do montante correspondente a Contribuição do Fundeb.

4. COMPARAÇÃO DA RECEITA/DESPESA COM O SIAI

Procede-se a comparação dos dados informados no presente Processo com aqueles constantes do Relatório de Execução Orçamentária/Fiscal do 6º Bimestre/2012, a saber:

RECEITAS			DESPESAS		
R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA	R. ANUAL	SIAI	DIFERENÇA
24.900.000,00	14.303.383,69	10.596.616,31	20.818.441,11	17.435.847,71	3.382.593,40

Os dados informados no Relatório Anual não estão compatíveis com aqueles informados no REO - 6º Bimestre/2012.

5. - COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/B)
01-LEGISLATIVA	1.056.000,00	1.204.636,96	114,08	5,79
04-ADMINISTRAÇÃO	2.692.000,00	3.000.986,95	111,48	14,42
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.425.600,00	767.332,30	53,83	3,69
10-SAÚDE	5.710.000,00	5.388.311,19	94,37	25,88
12-EDUCAÇÃO	6.069.400,00	6.353.852,07	104,69	30,52
13-CULTURA	490.000,00	132.706,69	27,08	0,64
15-URBANISMO	4.334.000,00	2.837.920,77	65,48	13,63
16-HABITAÇÃO	100.000,00		-	-
17-SANEAMENTO	539.000,00		-	-
18-GESTÃO AMBIENTAL	236.000,00	52.409,18	22,21	0,25
20-AGRICULTURA	723.000,00	174.040,06	24,07	0,84
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	611.000,00	495.433,79	81,09	2,38
27-DESPORTO E LAZER	764.000,00	410.811,15	53,77	1,97
TOTAL (C)	24.750.000,00	20.818.441,11	84,11	100,00

As funções que apresentam maiores aplicações de recursos foram Educação e Saúde, onde são destacadas as execuções dos Programas Ensino Fundamental e Atenção Básica. A função Legislativo foi a que mais aplicou os recursos inicialmente programados.

6. DESPESAS COM PESSOAL

A Constituição Federal em seu art. 169 estabelece que as normas específicas para controle das Despesas com Pessoal serão dispostas em Lei Complementar. A Lei Complementar 101/2000 em seu art. 19 fixa o limite da Despesa Total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, e no art. 20 define a repartição desse limite global.

ITENS	TOTAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
RECEITAS CORRENTES	18.596.309,53	xxx	xxx
DEDUÇÕES	3.208.224,05	xxx	xxx
Contribuição ao Fundeb	3.208.224,05	xxx	xxx
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.388.085,48	xxx	xxx
DESPESA BRUTA C/PESSOAL	8.356.434,45	7.608.770,11	747.664,34
DESPESA COMPUTÁVEL P/CALCULO %	8.322.353,48	7.589.023,78	733.329,70
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	471.239,17	471.239,17	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	4.879.639,84	4.315.660,88	563.978,96
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.646.404,47	2.477.053,73	169.350,74
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	325.070,00	325.070,00	
DESPESA NÃO COMPUTÁVEL	34.080,97	19.746,33	14.334,64
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais		-	
3.1.90.92 - Despesas Exercícios Anteriores	34.080,97	19.746,33	14.334,64
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	
3.1.90.13 - Inativos e Pensionistas c/Rec. Vinculados		-	
IRRF - (Decisão 720/2007-TCE)		-	
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	54,09%	49,32%	4,77%
PERCENTUAL DO LIMITE LEGAL	60%	54%	6%
PERCENTUAL PRUDENCIAL	57,0%	51,3%	5,7%

A Despesa Total com Pessoal alcançou o percentual de 54,09%, não ultrapassando o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida Anual (art. 19 da LRF).

Observa-se que no exercício de 2012, o percentual das Despesas com Pessoal do Poder Executivo do Município de Baía Formosa, atingiu o total de 49,32% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal.(art. 20, III, “b”).

Quanto ao Poder Legislativo o percentual atingido foi de 4,77% da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20, III, “a”).

6.1 - EVOLUÇÃO DOS LIMITES E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ITENS	2012	2011	2010	2009
EXECUTIVO	7.589.023,78	6.004.235,68	5.660.018,74	5.824.155,90
% ANUAL	49,32%	33,54%	36,51%	40,95%
LEGISLATIVO	733.329,70	653.823,75	619.394,12	661.600,51
% ANUAL	4,77%	3,65%	4,00%	5,25%
TOTAL	8.322.353,48	6.658.059,43	6.279.412,86	6.485.756,41
% TOTAL	54,09%	37,19%	40,51%	46,20%

O Município de Baía Formosa tem mantido percentualmente um nível crescentes Despesas com Pessoal ao longo dos exercícios em relação a Receita Corrente Líquida.

7. EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.338.085,48	17.901.245,47	15.503.382,81	12.606.426,11
PERCENTUAIS ANUAIS	-14,32%	15,47%	22,98%	100,00%

A Receita Corrente Líquida tem decrescido ao longo dos exercícios.

8. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No que concerne ao limite constitucional mínimo de Gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art.77 do ADCT, temos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
DESPESAS COM A SAÚDE (Função 10)	xxxxx	5.388.311,19
Atenção Básica	5.252.671,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.639,80	
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/OUTROS RECURSOS	xxxxx	760.266,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	760.266,95	xxxxx
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	760.266,95	
PAB Fixo (AMHR - RPUR)	144.838,42	
Saúde Bucal	60.795,00	
Saúde da Família	226.530,00	
Ações Estruturantes de Vig.Sanitária	23.611,65	
Programas de Assistência Farmaceutica	44.966,16	
Agente Comunitário de Saúde	106.940,00	
Outras Programas Fin. Fundo a Fundo	152.585,72	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		xxxxx
OUTROS RECURSOS	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE	xxxxx	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	xxxxx	
DESPESAS BASE DE CALCULO	xxxxx	4.628.044,24
RECEITAS BASE DE CALCULO	xxxxx	16.200.662,31
PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE		28,57%

O percentual apurado constata o cumprimento da norma constitucional para o exercício de 2012 em razão da obtenção de um Índice com resultado acima de 15,0%, em atendimento ao art. 77 III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Valor das Transferências de Recursos do SUS foi contabilizado a menor em comparação com o que consta do Relatório do SIOPS que registra o montante de R\$ 1.220.066,40. Este fato provoca a apuração de um percentual maior daquele apurado no SIOPS.

8.1 EVOLUÇÃO DO LIMITE E DAS DESPESAS COM A SAÚDE – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/SAÚDE	4.628.044,24	2.740.817,84	3.415.007,85	1.958.292,13
PERCENTUAIS ANUAIS	28,57%	17,47%	26,84%	19,55%

9. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere à aplicação obrigatória de 25% das Receitas oriundas de Impostos, compreendidas as provenientes de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinada na Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicou em 2012, conforme se visualiza pelo demonstrativo que a seguir apresentamos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
1 - DESPESAS		5.194.433,74
1.1.-Educação Infantil	-	xxxxxx
1.1.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	-	
1.1.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	
1.2-Ensino Fundamental	5.194.433,74	xxxxxx
1.2.1 - Custeadas com Recursos do Fundeb	4.122.885,46	
1.2.2 - Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.071.548,28	
1.3. Deduções	XXXXXX	102.577,53
1.3.1 - Resultado Líquido das Transferências Fundeb	102.577,53	
1.3.1.1 - Transferências do Fundeb	3.310.801,58	
1.3.1.2 - Transferências ao Fundeb	3.208.224,05	
1.3.1.3 - Receita de Aplicação Financeira Recursos do Fundeb		
1.4 - Despesas para Fins de Limite Constitucional		5.091.856,21
1.5 - Despesas do Fundeb	4.122.885,46	xxxxxx
1.5.1 - Pagamento Profissionais do Magistério (60%)	2.606.903,83	xxxxxx
1.5.1.1 - Com Educação Infantil	-	
1.5.1.2 - Com Ensino Fundamental	2.606.903,83	
1.5.2 - Outras Despesas (40%)	1.515.981,63	xxxxxx
1.5.2.1 - Com Educação Infantil	-	
1.5.2.2 - Com Ensino Fundamental	1.515.981,63	
2.RECEITAS BASE DE CALCULO	XXXXXX	16.200.662,31
2.1-Receitas de Impostos	XXXXXX	777.550,49
2.1.1- Impostos	771.286,83	
2.1.2-Multa e Juros de Mora		
2.1.3-Dívida Ativa de Impostos	6.263,66	
2.2-Transferências Constitucionais e Legais	XXXXXX	15.423.111,82
2.2.1-Cota Parte FPM	6.013.011,30	
2.2.2-Cota Parte ITR	17.366,96	
2.2.3-Cota Parte IPI-Exportação	13.036,78	
2.2.4-Transferência Financeira - LC 87/96	18.019,80	
2.2.5-Cota Parte ICMS	9.103.388,87	
2.2.6-Cota Parte IPVA	258.288,11	
3.Limite Constitucional		
3.1-Mínimo de 25% das Receitas (1.4/2)	XXXXXX	31,43%
4 - Percentuais de Aplicação do Fundeb		
4.1 - Remuneração do Magistério (60%) (1.5.1/1.3.1.1)	XXXXXX	78,74%
4.2- Outras Despesas (40%) (1.5.2/1.3.1.1)	XXXXXX	45,79%

Verifica-se que o limite percentual mínimo exigido na aplicação de recursos com a Educação do Município de Baía Formosa no exercício de 2012 **atende** ao dispositivo Constitucional, assim como, os limites relativos ao Fundeb estão cumprindo a norma legal.

9.1 - EVOLUÇÃO DO LIMITE E DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
GASTOS C/EDUCAÇÃO	5.091.856,21	3.971.131,30	3.195.303,45	2.657.112,25
PERCENTUAIS ANUAIS	31,43%	25,31%	25,11%	26,16%

Vale ressaltar, que com relação à análise individual das despesas realizadas com a utilização dos recursos do Fundeb, as mesmas, não estão sendo analisadas no presente relatório, entretanto, os percentuais apurados foram calculados com base nos dados constantes no presente processo.

10. CALCULO DO LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

Em atendimento ao art. 30 § 3º da LC 101/00 e art. 7º incisos I e II da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 48 de 2007 do Senado Federal, passamos a analisar o limite anual das Operações de Crédito, assim como, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.

ITENS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.388.085,48
16% da RCL	2.462.093,68
Montante da Dívida Liberada no Ano	
Margem Livre para Endividamento	2.462.093,68
11,5% da RCL	1.769.629,83
Dispêndio Anual(Amort-Juros-Encargos)	177.690,57
Margem Livre para Dispêndios	1.591.939,26

Como se verifica, o Município de Baía Formosa não contraiu no exercício Dívidas, assim como, o Dispêndio Anual encontra-se dentro de valores permitidos pela legislação.

11. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas e Despesas Previstas em confronto com as Realizadas. No exercício de 2012, o Município de Baía Formosa apresentou:

ITENS	PREVISÃO/FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA	24.900.000,00	18.928.470,28	5.971.529,72
DESPESA	24.900.000,00	20.818.441,11	4.081.558,89
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-	- 1.889.970,83	xxxxxxx

A Receita Arrecadada mostrou-se compatível com a capacidade de arrecadação do Município, o que evidencia a adoção de critérios técnicos ou de parâmetros mais definidos, no tocante à sua elaboração.

12. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e os Pagamentos de natureza Extra Orçamentária, conjugados com os Saldos em Espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício para o exercício seguinte.

As contas que expressam a posição financeira do Município, relativas ao exercício de 2012 estão indicadas de forma sumária, a seguir:

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.928.470,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.818.441,11
RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	765.142,05	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.964.991,86
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
TOTAL	19.693.612,33	TOTAL	22.783.432,97

13. - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Município, por meio das contas representativas do patrimônio público.

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	1.564.763,75	PASSIVO FINANCEIRO	722.001,21
CAIXA		RESTOS A PAGAR	722.001,21
CONTA MOVIMENTO	665.981,50	Exercícios Anteriores	716.019,26
CONTAS NÃO VINCULADAS	898.782,25	Do Exercício	5.981,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	
VALORES À RECEBER		DEPÓSITOS	
OUTROS VALORES		DÉBITOS DE TESOURARIA	
ATIVO PERMANENTE	6.571.917,91	PASSIVO PERMANENTE	6.427.089,40
BENS MÓVEIS	2.044.994,72	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
BENS IMÓVEIS	3.252.114,86	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	6.427.089,40
BENS NATUREA INDUSTRIAL		SOMA DO PASSIVO REAL	7.149.090,61
CRÉDITOS			
VALORES DIVERSOS	1.274.808,33	SALDO PATRIMONIAL	
SOMA ATIVO REAL	8.136.681,66	ATIVO REAL LÍQUIDO	987.591,05
SALDO PATRIMONIAL		SOMA	8.136.681,66
PASSIVO REAL DESCOBERTO		PASSIVO COMPENSADO	
SOMA	8.136.681,66		
ATIVO COMPENSADO			
TOTAL GERAL	8.136.681,66	TOTAL GERAL	8.136.681,66

Os Saldos constantes dos Extratos Bancários e das devidas Conciliações não comprovam os valores registrados no Balanço Patrimonial.

O Município de Baía Formosa no exercício de 2012 encontra-se com uma suficiência financeira acima das obrigações de curto prazo, como demonstrado a seguir;

TÍTULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.564.763,75
PASSIVO FINANCEIRO	722.001,21
(IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	842.762,54

13.1. DÍVIDA ATIVA

A movimentação da **Dívida Ativa** está a seguir demonstrada:

ITENS	2012	2011	2010	2009
Saldo Final em 2011	574.017,91	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx
Inscrição em 2012	724.838,87	xxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Baixas em 2012	23.795,03	xxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxx
Saldo Apurado 2012	1.275.061,75	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
Sld.Balanço Patrimonial	1.274.808,33	574.017,91	573.764,49	571.288,26
Diferença	253,42	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx
Variação Percentual Anual	122,09%	0,04%	0,43%	100,00%

Observa-se que ao longo dos exercícios financeiros a administração adotou providências para registro da movimentação dos valores a receber da Dívida Ativa.

13.2. ATIVO PERMANENTE

No tocante ao Ativo Permanente, destaca-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 divergem dos montantes apurados, como a seguir demonstrado.

DISCRIMINAÇÃO	B.MÓVEIS	B.IMÓVEIS	DÍVIDA ATIVA	OUTROS
Saldo Final em 2011	1.848.204,33	2.751.929,71	574.017,91	
Aquisições 2012	196.790,39	500.185,15	724.838,87	
Alienações 2012			23.795,03	
Depreciação				
Saldo Apurado 2012	2.044.994,72	3.252.114,86	1.275.061,75	-
Saldo Balanço/2012	2.044.994,72	3.252.114,86	1.274.808,33	
Diferença	-	-	253,42	-
Exercícios Financeiros	2012	2011	2010	2009
Ativo Permanente Apurado	6.572.171,33	5.174.151,95	4.526.372,16	2.854.417,94
Ativo Permanente Balanço	6.571.917,91	5.173.898,53	4.141.412,49	2.356.001,86
Diferença Vr. Permanente	253,42	253,42	384.959,67	498.416,08

13.3. RESTOS A PAGAR

Passaremos a analisar os **Restos a Pagar** constantes do Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstração da Dívida Flutuante.

13.3.1 – SALDO BANCÁRIO

Os valores dos Saldos Bancários, de acordo com o Documento de Tesouraria, estão assim compostos:

URBANISMO			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	34722-0	Esgoto	518941,91
BB	18706-8	Terreno	0,93
		Total	518942,84

EDUCAÇÃO			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	1079-0	Esc.Mun.F.Costa	0,05
BB	8546-4	PDDE	1,03
BB	9000-X	PROEJA	18,25
BB	9364-5	Transporte Escolar	15,52
BB	16985-4	QSE Salário Educação	4279,66
BB	17374-6	PNAT	3,06
BB	22339-5	Piso Fixo da M.Complex.	1169,98
BB	31511-7	PMBF Transp. Esc.Fund.	174,24
BB	32258-X	Brasil Alfabetizado	16242,18
		Total	21.903,97

AGRICULTURA			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	25765-6	SNA	4284,45
BB	10255-5	FIA	60,45
		total	4.344,90

TURISMO			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	30582-0	Festa Sagi	25,81
BB	30897-8	Complexo Turistico	112.161,86
		total	112.187,67

ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	20439-0		302,85
BB	22851-6		316,66
BB	30695-9		813,74
BB	31207-X		1,09
BB	32051-X		8,68
BB	33852-4		3.784,34
BB	34416-8		26.344,25
BB	34417-6		4.562,07
BB	34418-4		5.172,10
BB	29343-1		876,05
BB	34429-X		51,93
		Total	42.233,76

SAÚDE			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	31005-0	Maternidade	165.062,54
BB	6029-1	FM Saúde	103,99
BB	8200-7	SEC Saúde	71,65
BB	8510-3	PMBF Saúde	23.862,52
BB	10795-6	PSF	8.154,37
BB	16888-2	PACS	71,96
BB	16889-0	Vig.Sanitária	10.572,98
BB	16890-4	Saúde Bucal	203,20
BB	22338-7	Piso Básico Transição	471,56
BB	22601-7	Farmácia Básica	6.079,83
BB	58040-6	Saúde	26,84
BB	58041-4	Saúde	92,87
BB	33349-2	FMS AFB	6795,50
BB	33352-2	FMS BLMAC	4.213,86
BB	33353-0	FMS BLGS	16.316,92
		Total	242.100,59

LIVRE MOVIMENTAÇÃO			
Banco	nºconta	Contas	movimentação
BB	1031-6	CIA F. MARIA FREIRE	1.506,93
BB	6024-0	IPVA	2.794,49
BB	6111-5	Conta Movimento	2.591,45
BB	6159-x	ITR	1.014,13
BB	6511-0	Conta Movimento	60.637,00
BB	6561-7	PMBF	5,32
BB	6814-4	ICMS	25.201,57
BB	7040-8	IPI	2.130,58
BB	7079-3	PMBF	1,20
BB	7081-5	FPM	73.220,60
BB	7096-3	Fundo Especial	8.073,47

BB	17095-X	CEX	1.129,10
BB	17442-4	PMBF CIP	27,75
BB	17677-X	PMBF CIDE	2.107,40
BB	19100-0	TRIBUTOS	7.988,39
BB	17108-5	PMBF	1,43
BB	24965-3	FEB	1.244,85
BB	29329-6	Fundo Reserva	3.828,92
BB	31208-8	BF	10.707,66
BB	31510-9	PMBF	51,85
BB	35510-9	PMBF	1.129,71
BB	283141-4	PMBF ICM	3.360,64
CEF	09.05	PMBF	10,86
CEF	647075-1	PMBF	29.419,65
CEF	647104-9	PMBF	79.906,36
CEF	647116-2	PMBF	1.726,82
CEF	647129-4	PMBF	11.782,78
CEF	647147-2	PMBF	2.833,95
CEF	647161-8	PMBF	24.457,49
CEF	647172-3	PMBS	232.558,21
BB	6400-9	Camara Municipal	3.586,69
BB	99999999	CIP	6.758,43
Bradesco	691601-5	PMBF	21.254,31
BB	10517-1	Ref.Sagi	0,03
Total			623.050,02

LIVRE MOVIMENTAÇ	623.050,02
TURISMO	112.187,67
SAUDE	242.100,59
ASSISTENCIA	42.233,76
EDUCAÇÃO	21.903,97
AGRICULTURA	4.344,90
URBANISMO	518.942,84
CONTA BANCARIA	1.564.763,75

Destaca-se que os valores acima considerados são a menor do que os que estão registrado no Saldo de aplicação. Esses valores não estão sendo considerados válidos, devido a ausência dos extratos de aplicação que comprovem esses saldos.

13.3.2 – DEMONSTRAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO NÃO DISPONÍVEL

Procede-se a seguir a análise dos valores de Restos a Pagar que foram Inscrito no exercício de 2012, em relação aos Recursos:

FONTE	RESTOS A PAGAR			SALDO FINANCEIRO				
	De Jan a abr/12	Após abr/12	TOTAL	Bancário	A Receber	TOTAL	Vinculado	Não Disp. R. Pagar
Urbanismo	-	-	-	518.942,84		518.942,84	-	518.942,84
Educação	748,98	3.210,24	3.959,22	21.903,97		21.903,97	3.959,22	17.944,75
Agricultura	-	-	-	4.344,90		4.344,90	-	4.344,90
Saúde	0,90	-	0,90	242.100,59		242.100,59	0,90	242.099,69
Trab/Social	-	0,20	0,20	42.233,76		42.233,76	0,20	42.233,56
Turismo	-	-	-	112.187,67		112.187,67		112.187,67
Administraç	370,63	1.651,00	2.021,63	623.050,02		623.050,02	xxxxxx	xxxxxx
			-			-		-
SOMA	1.120,51	4.861,44	5.981,95	1.564.763,75	-	1.564.763,75	3.960,32	937.753,41

o saldo vinculado é igual ao valor total inscrito quando o saldo bancário é MAIOR, ou limitado ao saldo bancário quando este é MENOR que o inscrito,.

O art. 42 da LC 101/2000 foi atendido pelo Município já que o valor de R\$ 4.861,44 dos Restos a Pagar inscrito nos dois últimos quadrimestres tem saldo suficiente para Saldar este compromissos.

13.3.4 - DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS VALORES DE RESTOS A PAGAR

ITENS	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		SOMA		TOTAL
	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	PROCESSADO	Ñ PROCESSADO	PROCESSADO	ÑPROCESSADO	
Saldo Balanço Patrimonial 2011	857.773,13				857.773,13	-	857.773,13
Inscritos em 2012	5.981,95				5.981,95	-	5.981,95
Cancelados em 2012					-	-	-
Pagos em 2012	141.753,87				141.753,87	-	141.753,87
Saldo Apurado em 2012	722.001,21	-	-	-	722.001,21	-	722.001,21
Saldo Balanço Patrimonial 2012	722.001,21				722.001,21	-	722.001,21
Diferença	-	-	-	-	-	-	-

Da Relação de Restos a Pagar compreendida nas folhas 57, verifica-se que o valor ali consignado confere com o registrado na Demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Financeiro e com o Balanço Patrimonial.

13.3.6 - EVOLUÇÃO ANUAL DOS RESTOS A PAGAR – 2009/2012

ITENS	2012	2011	2010	2009
RESTOS A PAGAR	722.001,21	857.773,13	1.370.578,11	436.402,80
VARIAÇÃO % ANUAL	-15,83%	-37,42%	214,06%	100,00%

14 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município de Baía Formosa está a seguir demonstrada:

CREDORES	SALDO INICIAL	EMISSÃO	AMORTIZAÇÃO	SALDO APURADO
INSS	6.232.305,88	182.814,43	136.906,96	6.278.213,35
lbama processo	143.695,68	-	-	143.695,68
CAERN	-	5.180,37		5.180,37
COSERN	-			-
PRECATÓRIOS	-	40.783,61	40.783,61	-
TOTAL	6.376.001,56	228.778,41	177.690,57	6.427.089,40
EXERCÍCIO	2012	2011	2010	2009
Saldo Apurado	6.427.089,40	6.376.001,56	6.423.117,40	6.357.738,83
Sld. Balanço Patrimonial	6.427.089,40	6.376.001,56	6.423.117,40	6.357.738,83
Diferença	-	-	-	-

Analisando a elaboração da Demonstração da Dívida Fundada constata-se o atendimento quanto ao detalhamento e elucidação das obrigações assumidas pela municipalidade, nos termos do Anexo 16 da Lei 4.320/64.

Necessário se faz mencionar que não se verifica o registro no Balanço Anual, caso existam, de obrigações de natureza judicial relacionadas com **Precatórios** de responsabilidade do Município.

15. - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial do exercício, como a seguir demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.928.470,28	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	20.818.441,11
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	696.975,54	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	23.795,03
SOMA	19.625.445,82	SOMA	20.842.236,14
INDEPENDENTES DA EXECU- CUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.661.689,54	INDEPENDENTES DA EXECU- ÇÃO ORÇAMENTARIA	2.052.016,40
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS	21.287.135,36	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS	22.894.252,54
DÉFICIT PATRIMONIAL	1.607.117,18	SUPERÁVIT PATRIMONIAL	-
TOTAL GERAL	22.894.252,54	TOTAL GERAL	22.894.252,54

16. - SALDO PATRIMONIAL

A apuração do Saldo Patrimonial acusa uma diferença de R\$2.119.805,60, decorrente de imperfeição técnica na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Observa-se que nos últimos exercícios financeiros o Município de Baía Formosa registrou **diminuição** dos valores patrimoniais.

Saldo Patrimonial 2011	4.714.513,83	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Resultado Patrimonial/12	(1.607.117,18)	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Valor Apurado (A)	3.107.396,65	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Diferença (B-A)	2.119.805,60	xxxxx	xxxxx	xxxxx
EXERCÍCIOS FINANCEIROS	2012	2011	2010	2009
Saldos Patrimoniais	987.591,05	4.714.513,83	(1.187.058,65)	(216.686,89)
Variações % Anuais	-79,05%	-497,16%	447,82%	100,00%

17. - GESTÃO FISCAL

O Demonstrativo correspondente a análise da Gestão Fiscal encontra-se anexo ao presente Relatório, em cumprimento as determinações contidas no art. 20 da Resolução 012/2012-TCE.

18. - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante da análise efetuada nos presentes autos, ficaram evidenciadas as seguintes constatações, em relação à elaboração do Balanço Anual do exercício de 2012 do Município de Baía Formosa e às Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal:

18.1-APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

1.LIMITE GLOBAL PERMITIDO	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL	57,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	54,09%
2.REPARTIÇÃO DO LIMITE GLOBAL ENTRE PODERES	

PODER EXECUTIVO:

LIMITE LEGAL	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
ATINGIDO:	49,32%

3.PODER LEGISLATIVO:

LIMITE LEGAL	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL	5,70%
ATINGIDO:	4,77%

O montante dos Gastos Totais com Pessoal se manteve **dentro** do limite legal regulamentado pelo art. 169 da Constituição Federal e estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 19 e 20, III.

18.2-APURAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	25,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	31,43%

O percentual atingido nos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **atendeu** ao mínimo exigido no art. 212, da Constituição Federal.

18.3-GASTOS COM SAÚDE

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	15,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	28,57%

Houve a observância ao estabelecido no art. 198, § 2º da Constituição Federal C/C com o art. 77 do ADCT.

Dando seguimento às considerações gerais, cumpre registrar que relativamente ao ***Limite de Endividamento da Dívida Consolidada***, regrada pelo art. 30, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 e Resolução nº 43/2002, do Senado Federal, o ***Montante da Dívida***, assim como a ***Margem para Dispêndios*** do Município sob análise, encontram-se **dentro** dos limites permitidos.

No tocante as obrigações com ***Restos a Pagar***, o Município de Baía Formosa contraiu obrigação de despesa havendo dispensado a correspondente Disponibilidade de Caixa para fazer cumprir estes compromissos no exercício seguinte.

No que concerne à situação do Município, observando o aspecto financeiro, ressalta-se que o ***resultado financeiro*** do exercício de 2012 evidencia um **superávit**, visto que o Ativo Financeiro apresenta-se **superior** ao Passivo Financeiro, demonstrando **margem** de recursos para honrar os compromissos assumidos em curto prazo.

O ***saldo patrimonial*** expressa uma situação econômica **favorável**, para a qual contribui o resultado das variações patrimoniais ocorridas no exercício.

19. - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Corpo Técnico com base na análise contábil, orçamentária, financeira e patrimonial realizada nos documentos apresentados nos autos, Processo nº 6116/2013-TCE, **RECOMENDA** que o Chefe do Executivo Municipal determine providências para correção das falhas formais de natureza contábil, a saber:

- 1)divergência na apuração do saldo da Dívida Ativa, conforme item 13.1;
- 2)inconsistência na apuração do Saldo Patrimonial, conforme item 16;

Concluindo o Corpo Técnico da DAM/DCA, em atendimento a Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar Estadual 464/2012 e Resolução 009/2012TCE, procedeu a análise das Demonstrações e Anexos que compõem o Relatório Anual, Processo nº 6116/2013-TC, do Município de Baía Formosa, exercício de 2012 e em consequência do cumprimento das normas constitucionais e descumprimento da legislação em vigor, todas abordadas no presente relatório, encaminha a matéria à consideração do Diretor de Administração Municipal, sugerindo a emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA**.

É o Relatório.

Natal (RN), 04 de Dezembro de 2013.

Waneska de Mendonça Fernandes

Mat. 9737-3